



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 084/2023

“Concede título de Cidadão Honorário do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao ilustre Promotor de Justiça da comarca de Fundão – Dr. Eginó Gomes Rios da Silva.”

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão, ao ilustre Promotor de Justiça da comarca de Fundão – Dr. Eginó Gomes Rios da Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 23 de novembro de 2023.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES (CIDADANIA)

Vereador do município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Mais do que prestar uma homenagem, a outorga do Título de Cidadão significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestarem relevantes serviços ao município, ajudando no seu desenvolvimento na promoção do bem comum.

Nesse sentido, venho propor ao plenário da Casa, a concessão do título de cidadania ao Excelentíssimo Promotor de Justiça da comarca de Fundão – Dr. Eginó Gomes Rios da Silva, natural de Vitória, nascido em 22 de agosto de 1962, filho de Wanderley Rios da Silva e Terezinha de Jesus Gomes Rios.

Doutor Eginó possui três filhos e já conta com um neto na família.

Promotor de Justiça da Comarca de Fundão, formou-se em Direito no ano de 1989, pela Universidade Federal do Estado do Espírito Santo. Coursou a Escola de Estudos Superiores do Ministério Público. Especialista em Direito Penal e Processual Penal, formado pela Faculdade de Direito de Vitória.

Participou de inúmeros congressos, todos voltados para área de prevenção e repressão a crimes de homicídios. Ingressou na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, em 04 de abril de 1983, como soldado do Corpo de Bombeiro, formado pela 1ª Turma de Bombeiros Militares neste Estado.

Em 1986, ingressou na Polícia Civil onde exerceu a função de Investigador de Polícia por 10 anos, fazendo parte da 1ª Turma de Investigadores formada no Estado, quando da implantação da Polícia Civil de carreira estadual.

No ano de 1996 foi acessado ao cargo de Delegado de Polícia Civil deste Estado, sendo concomitantemente aprovado no Concurso Estadual para Promotor de Justiça.

Atuou como Promotor Substituto em todas as comarcas da Grande Vitória e por mais de 20 (vinte) comarcas do Interior. Atuou como Promotor de



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justiça perante o Tribunal do Júri da Comarca Cariacica, no período de 2002 a 2006.

Atuou como Promotor de Justiça perante o Tribunal do Júri da Comarca da Serra, no período de 2007 a 2012, exercendo também a Chefia da Promotoria Criminal da Serra.

Integrou a força tarefa Ministério Público Estado do Espírito Santo junto ao ENASP - Estratégia Nacional Segurança Pública, órgão resultante de um convênio entre Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público e Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Fez parte do grupo de Promotores de Justiça itinerantes do Tribunal do Júri, tendo suas atribuições estendidas a todo estado do Espírito Santo, realizando permanentemente julgamentos em diversas Comarcas do Estado.

Atualmente é Promotor de Justiça titular da Comarca de Fundão, tendo assumido a referida Promotoria no ano de 2013, exercendo também a função de Promotor de Justiça Eleitoral.

Por essas razões, proponho o presente projeto para concessão do título de cidadão honorário de Fundão em forma de agradecimento pela dedicação para com o município de Fundão.

Diante das considerações acima expostas, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.